PORTARIA Nº 122/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1052

O Deputado **Marcelo Miranda**, **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Bárbara Sanny Vaz Eduardo,** matrícula nº 0549-5, no período de 4 de maio a 2 de junho de 1999, de conformidade com o processo nº 00464/1999.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 1999.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente